



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## DECRETO Nº 019/2021

De 23 de março de 2021

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 23/03/2021  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 23 de 03 de 2021

*Victoria Pinheiro Roveda Neto*  
Assessora de Gabinete  
Mat. 2176

EMENTA: "Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo território do Município de São José do Cerrito, em virtude do falecimento da senhora Marivani dos Santos Bastos Bitencourt".

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 93, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento de **Marivani dos Santos Bastos Bitencourt**, esposa do servidor público Amauri Germiniani Bitencourt, ocorrido em 23 de março de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03(três) dias, em todo território Municipal, em virtude do falecimento do Senhor **MARIVANI DOS SANTOS BASTOS BITENCOURT**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 23 de março de 2021.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 23/03/2021  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 23/03/2021

*Marta Marcon*

**JOSE DIRCEU DA SILVA**

Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 23/03/2021

*Marta Marcon*

Câmara Municipal

Recebi em 23/03/21

Protocolo 2021

Pag. 99 v/A

SJC em 23/03/2021

Prefeitura Municipal